



PORTUGAL

2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

AVISO Nº 28/SI/2018

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

INICIATIVA

CLUBES DE FORNECEDORES

SELEÇÃO DE REDES PARA A CONSOLIDAÇÃO DE CLUBES DE FORNECEDORES



31 de agosto de 2018

Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”	5
3. Modelo de operacionalização da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”	7
3.1 Tipos de participantes nas redes	7
3.2 Fases de implementação	8
4. Condições de acesso das empresas nucleares	9
5. Conteúdo das candidaturas	10
6. Critérios de seleção	11
7. Apresentação de candidaturas	14
8. Seleção das candidaturas a Empresas Nucleares	14
9. Divulgação de resultados e pontos de contacto	15
10. Tipologia dos projetos para apoio às Empresas Fornecedoras	15
11. Acompanhamento e avaliação da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”	16

1. Enquadramento

No centro da visão da Europa para 2020 está o objetivo de liderança na tecnologia, inovação e competitividade económica, pelo que o desenvolvimento de estratégias ligadas a investigação e inovação, que favoreçam uma especialização inteligente no quadro de competências e oportunidades específicas dos territórios, assume uma relevância estratégica no espaço europeu.

A nível nacional, o Programa do XXI Governo Constitucional e o Programa Nacional de Reformas destacam a promoção da inovação na economia Portuguesa como um instrumento fundamental para o aumento da competitividade das empresas.

Com o Programa INTERFACE, o Governo pretende alavancar a tecnologia e a inovação, criando valor no tecido empresarial. O Programa estabelece e promove a ligação entre instituições de ensino superior e empresas, visando a valorização e a transferência de tecnologia, para que se possa responder aos desafios proporcionados pelo acesso ao conhecimento, flexibilidade e globalização dos mercados.

Importa, neste sentido, incentivar a inovação do tecido económico nacional através do desenvolvimento de empresas e empreendedores, inovando nos contextos de produtos e nos processos tecnológicos, organizacionais e de marketing. Torna-se, assim, fundamental reforçar a articulação entre as instituições do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial.

No quadro de globalização, uma outra variável chave da competitividade passa pela integração em cadeias produtivas mundiais e nos pólos de especialização que as constituem.

Portugal apresenta alguns pólos de especialização com atividades posicionadas em clubes de fornecedores internacionais com procuras dinâmicas e apreciável grau de conteúdo tecnológico ou de incorporação de conhecimento, com forte vocação exportadora.

Estes pólos de especialização em torno de uma ou de um número reduzido de “Empresas Nucleares” de dimensão relevante têm estimulado dinâmicas de *clusterização*, com impacto estruturante nas regiões onde se implantam:

- Desenvolvendo, por via da aposta nos fornecedores locais, as PME e obrigando-as a saltos qualitativos para responder aos mais elevados critérios de exigência;
- Criando emprego qualificado direto e indireto, contribuindo também para o aumento das qualificações através de programas de formação profissional;
- Fomentando a cooperação com Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (I&I) e promovendo a transferência do conhecimento e a criação de emprego altamente qualificado.

Este conjunto de razões demonstra a importância destas “Empresas Nucleares” no crescimento e no emprego ao nível regional, contribuindo para a fixação de pessoas, reduzindo os riscos de desertificação e diminuindo as assimetrias regionais.

Ainda que contribuindo de modo relevante para o crescimento económico do país, estas dinâmicas revelam-se ainda insuficientes em termos do efeito de arrastamento na qualificação e na internacionalização das PME e no envolvimento de Entidades não Empresariais do Sistema de I&I.

Estas “Empresas Nucleares” podem assumir uma função acrescida no posicionamento dos seus fornecedores em clubes de fornecedores internacionais sofisticados, interagindo de uma forma mais intensa com a restante economia, através de “*spill-overs*” positivos em PME e nos territórios onde se encontram implantadas.

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” enquadra-se no Programa Nacional de Reformas (PNR):

Estimular a integração de empresas e instituições em clubes de fornecedores internacionais

Importa garantir que a captação de IDE e de grandes projetos de investimento ou projetos-âncora é acompanhada do reforço da ligação desses investimentos ao reforço e consolidação do ecossistema, procurando endogeneizar os processos de inovação dos produtores que operam em território nacional. Além disso, deve-se criar ou reforçar lógicas de rede de fornecedores locais, capacitando-os em fatores competitivos (tais como: informação, competências, conhecimento, tecnologia, energia, logística) para este tipo de procura de referência.

Neste sentido, devem ser projetos de investimento multifatoriais, envolvendo vários parceiros do ecossistema (investidores-âncora, PME, Universidades) para:

- (i) Apoiar a aplicação nas PME selecionadas de ferramentas de planeamento e gestão ágil nestas empresas (Lean, Agile, ...);*
- (ii) Qualificar e certificar, em parceria com as Universidades, os recursos humanos destas PME nas áreas de produção e tecnologias relevantes;*
- (iii) Qualificar e certificar, em parceria com Laboratórios e Centros Tecnológicos, os processos ou instrumentos produtivos destes fornecedores;*
- (iv) Fazer avançar a capacidade de inovação deste tecido produtivo, através de investigação contratualizada nas tecnologias/materiais/processos emergentes;*
- (v) Desafiar a eficiência e sustentabilidade da sua cadeia de logística, em ordem a reforçar a competitividade e agilidade dos fornecimentos aos investidores-âncora.*

Fonte: Extrato do Programa Nacional de Reformas 2016

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” visa a promoção da integração e participação de empresas portuguesas, sobretudo as PME, em clubes de fornecedores internacionais, através da cooperação entre empresas com papel relevante nas mesmas que lhes assegurem melhores condições de acesso a mercados, tecnologias e competências.

Os diversos instrumentos de promoção do investimento empresarial existentes no quadro do Portugal 2020 proporcionarão incentivos apropriados para motivar as Empresas Nucleares a adotar estratégias que visem a capacitação dos seus fornecedores de modo a que estes possam participar em condições competitivas nos clubes de fornecedores internacionais em causa. Em coerência com esta estratégia, os incentivos do Portugal 2020 poderão apoiar os investimentos a realizar nas PME e outras empresas fornecedoras que as dotem de capacidade de resposta competitiva aos requisitos exigidos para a participação nos clubes de fornecedores em causa.

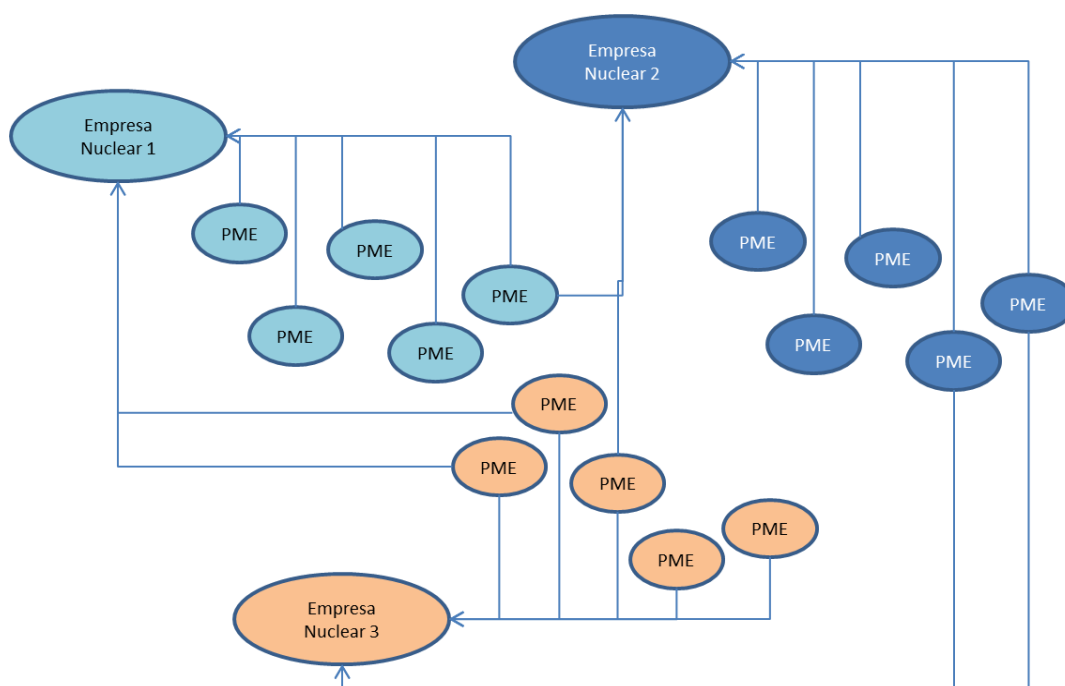
2. Objetivos da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” visa aumentar a participação de PME nacionais e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I no fornecimento de pólos

de produção instalados em Portugal e orientados para cadeias de produção globalizadas, através de redes de clientes e fornecedores, aumentando assim o seu valor acrescentado nacional.

Pretende-se com esta iniciativa disseminar e potenciar a atividade de “Empresas Nucleares” inseridas em cadeias globais de produção, atuando como catalisadoras para desenvolver a economia nacional e, em particular, os territórios menos desenvolvidos, promovendo a colaboração com PME’s e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional.

Com centralidade em “Empresas Nucleares”, pretende-se ganhar escala em atividades que tenham procura internacional dinâmica, empreguem recursos humanos qualificados e permitam a Portugal posicionar-se nos respetivos clubes de fornecedores de modo a poder ascender gradualmente nos mesmos.



Desta forma, os objetivos da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” são os seguintes:

- Capacitar as PME para integrar redes de fornecedores globais, inovadores e internacionalmente competitivos, englobando apenas fornecedores *tier 1*;

- Alavancar a integração de tecnologias que facilitem a adaptação à Indústria 4.0 e aos fundamentos da Economia Circular;
- Promover a adaptação aos requisitos tecnológicos dos processos e produtos que proporcionem know-how especializado, recursos e conhecimento crítico, maior produtividade, mais flexibilidade e maior qualidade dos produtos;
- Substituir importações aumentando o valor acrescentado nacional e as exportações.

3. Modelo de operacionalização da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”

3.1 Tipos de participantes nas redes

Existem três categorias de entidades participantes em cada rede promotora de “Clubes de Fornecedores”:

1) Uma (ou mais) Empresas Nucleares:

Empresa que será o cliente final dos fornecimentos das empresas fornecedoras participantes na rede promotora do clube de fornecedores.

Esta “Empresa Nuclear” terá ainda um papel central na promoção da capacitação produtiva, tecnológica e de gestão das empresas fornecedoras, bem como na facilitação do seu acesso aos mercados internacionais. Deverá para isso, desenvolver projetos comuns com os seus fornecedores no domínio do desenvolvimento de produtos e processos, de formação ou de melhoria de processos organizacionais ou de gestão.

2) Empresas fornecedoras:

Empresas, preferencialmente PME, que operam no território nacional com potencial de desenvolvimento para integrar ou consolidar a sua presença em clubes de fornecedores internacionais. Estas empresas devem, para o efeito, realizar os investimentos de inovação e qualificação necessários à prossecução da estratégia da Empresa Nuclear.

3) Entidades de interface

Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, correspondem a entidades (tal como uma universidade ou um instituto de investigação, um centro de interface tecnológico, uma agência de transferência de tecnologia, intermediários de inovação, entidades em colaboração, físicas ou virtuais, orientadas para a investigação), que, independentemente do seu estatuto jurídico (de direito privado ou de direito público) ou modo de financiamento, exerçam de modo independente ou no âmbito de uma colaboração efetiva investigação fundamental, investigação industrial, desenvolvimento experimental ou a divulgação ampla dos resultados dessas atividades através do ensino, de publicações ou da transferência de conhecimentos.

Estas entidades têm como objetivo principal a transferência de conhecimento entre os centros de saber e as empresas, designadamente através da realização de ações coletivas e comuns necessárias ao desenvolvimento e consolidação dos clubes de fornecedores.

3.2 Fases de implementação

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” é implementada em duas fases:

- a) Numa primeira fase é lançado o presente concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores, dirigido a Empresas Nucleares, devendo as candidaturas, para além da caracterização da(s) empresa(s) proponente(s), identificar:
 - Um número representativo de empresas fornecedoras participantes e entidades de interface que integram a rede de fornecedores;
 - A estratégia de consolidação e de integração do clube de fornecedores;
 - Os objetivos estratégicos e operacionais a atingir;
 - A estimativa do valor de investimentos envolvidos.

- b) Numa segunda fase, serão abertos concursos no âmbito do Sistema de Incentivos do Portugal 2020 para apoiar investimentos a realizar nas empresas fornecedoras e nas entidades não empresariais do Sistema de I&I no caso dos projetos em co-promoção necessários à sua capacitação e competitividade para presença em clubes de fornecedores nacionais e internacionais. Os concursos a lançar responderão de forma específica às necessidades identificadas em termos de investimentos das empresas fornecedoras, no âmbito dos correspondentes Clubes de Fornecedores, e irão dispor de dotações orçamentais próprias.

4. Condições de acesso das empresas nucleares

As “Empresas Nucleares” devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Desenvolver a sua atividade em setores industriais com procuras dinâmicas, inseridas em cadeias internacionais, e com conteúdos tecnológicos significativos;
- Ter uma faturação anual consolidada não inferior a 50 milhões de euros e um volume de compras a fornecedores de componentes, materiais e matéria-prima não inferior a 20 milhões de euros;
- Apresentar uma intensidade exportadora superior a 50%;
- Apresentar uma estratégia de desenvolvimento industrial em Portugal, com particular ênfase para a sua política de integração de fornecedores nacionais de componentes, materiais e matéria-prima;
- Detalhar um programa de parceria com os seus fornecedores tendo em vista a sua capacitação e melhoria de competitividade.

As “Empresas Nucleares”, bem como as empresas fornecedoras e as entidades não empresariais do Sistema de I&I, devem ainda constituir-se como beneficiários elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos do Portugal 2020 (PT2020), nos termos do previsto no RECI.

5. Conteúdo das candidaturas

As propostas de redes de suporte à presença em Clubes de Fornecedores visados no presente concurso devem conter a seguinte informação:

A. DESCRIÇÃO DA REDE

- a. Empresa(s) Nuclear(es);
- b. Empresas fornecedoras (identificando na candidatura um mínimo de 30% das que se preveem envolver na rede);
- c. Instituições de interface participantes na rede;
- d. Objetivos estratégicos e operacionais a atingir;
- e. Modelo de Governação da Rede, incluindo os mecanismos de promoção do acesso, acompanhamento dos trabalhos junto das Empresas Fornecedoras e difusão nos mercados.

B. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

- a. Ações de diagnóstico de empresas fornecedoras;
- b. Identificação de necessidades de investimento nas empresas, nas Tipologias de I&D, Inovação Produtiva, Qualificação e Formação;
- c. Certificação de sistemas de gestão da qualidade ou outros sistemas de gestão que sejam relevantes para a qualidade dos produtos, serviços ou processos;

C. AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES TÉCNICAS

- a. I&D em co-promoção ou em parceria entre empresas fornecedoras;
- b. Proteção de invenções e criações - proteção de patentes, modelos de utilidade e desenhos ou modelos, cuja titularidade será acordada formalmente entre as entidades envolvidas.

D. RESULTADOS A OBTER - QUANTIFICAÇÃO E CALENDÁRIOS

- a. Aumento global das compras a fornecedores locais (em valor absoluto e em % no total do *sourcing*);

- b. Aumento do número total de empresas fornecedoras nacionais;
- c. Número de novos fornecedores (e dentro destes de novas empresas);
- d. Número de Fornecedores com desenvolvimentos de novos produtos ou novos processos;
- e. Aumento do emprego qualificado no conjunto dos fornecedores;
- f. Aumento do recurso a instituições de I&D e de interface tecnológico e de formação.

6. Critérios de seleção

A seleção será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

$$MP = 0,3 A + 0,7 B$$

em que:

MP = Mérito do Projeto

A = Coerência e racionalidade da estratégia global apresentada

O critério A será ponderado de acordo com os seguintes subcritérios:

$$A = 0,3 A1 + 0,4 A2 + 0,3 A3$$

em que:

A1 = Desenho e coerência estratégica do Programa

A2 = Qualidade da capacitação prevista dos fornecedores

A3 = Ações de Investigação de novas soluções técnicas

Neste critério é avaliada a qualidade da proposta e a sua importância na estratégia de crescimento, na correspondente cadeia de valor global de produção, ponderados principalmente pelos seguintes parâmetros:

A1. Desenho e coerência estratégica do Programa

- Identificação dos objetivos estratégicos e operacionais a atingir;
- Alinhamento da estratégia do Programa com as dinâmicas de procura global e verificação se a mesma se insere em atividades com potencial de crescimento;
- Relevância das empresas fornecedoras na cadeia de valor nacional, global e da Empresa Nuclear;
- Perspetivas de sustentabilidade a prazo do Programa;
- Identificação das instituições de interface e respetiva relevância para a Estratégia do Programa;
- Modelo de Governação da Rede e identificação dos mecanismos de monitorização e acompanhamento.

A2. Qualidade da capacitação prevista dos fornecedores

- Qualidade do Plano de Diagnóstico das empresas fornecedoras;
- Ações de Capacitação (e.g. formação para trabalhadores das empresas fornecedoras, ações de certificação de empresas, entre outras).

A3. Ações de Investigação de novas soluções técnicas

- Volume de investimento estimado em Investigação, Desenvolvimento & Inovação (I&D&i) e respetiva coerência estratégica;
- Grau de inovação subjacente aos investimentos em I&D&i e relevância a nível internacional;
- Ações de capacitação previstas para acesso e valorização da Propriedade Intelectual por parte dos fornecedores;
- Ações específicas associadas à valorização e transferência de conhecimento adquirido.

B = Resultados previstos

O critério B será ponderado de acordo com os seguintes subcritérios:

$$B = 0,3 B1 + 0,3 B2 + 0,2 B3 + 0,2 B4$$

em que:

B1 = Aumento do n.º de fornecedores e das compras locais

B2 = Reforço da capacidade de I&D e de inovação nos fornecedores

B3 = Efeitos sobre o emprego qualificado no conjunto dos fornecedores

B4 = Reforço da participação na cadeia de valor global

Este critério é avaliado em função da informação apresentada pelo candidato a “Empresa Nuclear” relativamente aos resultados a atingir, identificados no Ponto 5 deste Aviso, sendo ponderados principalmente os seguintes parâmetros:

B1. Aumento do número de fornecedores e das compras locais

- Relevância do aumento do número de fornecedores e do aumento do volume das compras nacionais da empresa nuclear às empresas fornecedoras;
- Previsão de ações de promoção do empreendedorismo qualificado e identificação dos objetivos e consequentes ações a realizar para o aumento do nascimento de novas empresas.

B2. Reforço da capacidade de I&D e de inovação nos fornecedores

- Contributo e relevância do Programa em termos do número de novos produtos, ferramentas e processos criados;
- Quantificação das patentes previstas como resultado dos investimentos de I&D&i.

B3. Efeitos sobre o emprego qualificado no conjunto dos fornecedores

- Nível de quantificação e número de postos de trabalho a criar nas empresas fornecedoras e na empresa nuclear;

- Peso do emprego qualificado criado como resultado da capacitação dos fornecedores.

B4. Reforço da participação na cadeia de valor global

- Ações previstas no Programa para o acesso das empresas fornecedoras a novos mercados;
- Previsão de participação em projetos internacionais de I&D.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

7. Apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico disponível no Sistema de Informação da Rede de Sistema de Incentivos do PT2020.

Previamente à submissão da candidatura, poderá ser contactado o Gestor de Cliente da Empresa Nuclear junto da AICEP, tendo em vista o esclarecimento de quaisquer questões que decorram do Aviso.

Ao abrigo do presente Aviso o prazo para a apresentação de candidaturas decorre até ao dia 31 de dezembro de 2019.

8. Seleção das candidaturas a Empresas Nucleares

A avaliação das candidaturas é da responsabilidade de uma Comissão de Seleção coordenada pelo COMPETE 2020 e que integra representantes dos PO Regionais do Continente e dos Organismos Intermediários Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Turismo de Portugal (TP) e Agência Nacional de Inovação (ANI).

A Comissão de Seleção delibera com o apoio de uma análise técnica elaborada no prazo de 10 dias úteis após a entrada da candidatura.

A comunicação da decisão ao candidato é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da deliberação da Comissão de Seleção.

Em anexo apresenta-se um diagrama sobre o processo de decisão das candidaturas.

9. Divulgação de resultados e pontos de contacto

No portal Portugal 2020, bem como nos respetivos *websites* das Autoridades de Gestão, ficará disponível o resultado do concurso e outra informação relevante sobre este Aviso.

10. Tipologia dos projetos para apoio às Empresas Fornecedoras

A segunda fase da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” é operacionalizada através do lançamento de avisos destinados às empresas fornecedoras envolvendo as entidades não empresariais do Sistema de I&I no caso dos projetos em co-promoção, para apoio à implementação da estratégia global contratualizada com a(s) “Empresa(s) Nuclear(es)”, permitindo a aprovação de investimentos alinhados com essa estratégia aprovada.

Assim, através de candidaturas submetidas pelas empresas fornecedoras, poderão ser apoiadas as seguintes tipologias de projetos:

- a) Projetos de I&D individuais ou em co-promoção;
- b) Projetos de Inovação Produtiva e Empreendedorismo;
- c) Projetos de Qualificação PME (para desenvolvimento de competências nos fornecedores, de modo a garantir a sua compatibilidade com os níveis de exigência das Empresas Nucleares e clubes de fornecedores internacionais, incluindo a sua certificação);
- d) Projetos de Formação Profissional.

Poderão ainda ser lançados avisos referentes a outras tipologias de projetos que se revelem necessárias à concretização da estratégia contratualizada com as “Empresas Nucleares”.

11. Acompanhamento e avaliação da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”

O acompanhamento da implementação da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” e dos seus resultados será assegurado por um Grupo de Trabalho designado para o efeito por despacho dos membros do governo responsáveis pela Rede do Sistema de Incentivos do PT2020.

31 de agosto de 2018

Presidente Comissão Diretiva do PO Competitividade e Internacionalização	Jaime Andrez
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Norte	Fernando Freire de Sousa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Centro	Ana Abrunhosa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional de Lisboa	João Teixeira
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo	Roberto Pereira Grilo
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Algarve	Francisco Serra

DIAGRAMA SOBRE O PROCESSO DE DECISÃO DAS CANDIDATURAS REDES “CLUBES DE FORNECEDORES”

